



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 903 de 15 de março de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 903 de 15/03/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRATORFIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 2211/2010 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Aquisição de peças  
Valor: R\$ 4.523,30  
Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93

Empresa: TRIOGRAF PORTELENSE LTDA-ME  
Processo: 2025/2010 – Secretaria Municipal de Fazenda  
Objeto: Encadernação  
Valor: R\$ 4.800,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### EDITAL N.º 012/2010 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais da candidata inscrita no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação da candidata:

Art.1º) A candidata que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 010/2010 - SMA e Processo Administrativo nº 1854/2010 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerada apta.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

**Lindaura Cristina Trindade Nobre**  
Secretária Municipal de Administração

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
<b>PROFESSOR "B" – CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE</b>			
11	5889	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	81,00

#### EDITAL N.º 012/2010 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais da candidata inscrita no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação da candidata:

Art.1º) A candidata que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 010/2010 - SMA e Processo Administrativo nº 1854/2010 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerada apta.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

**Lindaura Cristina Trindade Nobre**  
Secretária Municipal de Administração

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
<b>PROFESSOR "B" – CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE</b>			
11	5889	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	81,00

#### PORTARIA N.º 035/2010 - SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 9398/2009, de 10 de dezembro de 2009, instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 219 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar **SINDICÂNCIA** em face do servidor **DANIEL GALLIAC RIBEIRO**, matrícula nº 722/01, para verificação e apuração sumária dos fatos narrados no Processo supracitado, nos prazos previstos nos incisos IV, V E VI do artigo 221 da citada Lei, a contar da data da intimação do Presidente da Comissão.

Art. 2º - A apuração dos fatos observará os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 9398/2009, levando-se em consideração o disposto na Lei Municipal nº 1519/2008.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 036/2010 - SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 4826/2008 de 27/07/2008, instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar **SINDICÂNCIA** que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados no citado Processo, quanto ao desaparecimento de um APARELHO DE DVD. Os prazos para conclusão dos trabalhos será conforme previsto nos incisos IV, V E VI do artigo 221 da citada Lei, a contar da data da intimação do Presidente da Comissão.

Art. 2º - A apuração dos fatos observará os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 4826/2008, levando-se em consideração o disposto na Lei Municipal nº 1519/2008.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 138/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7275/2008;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**R E S O L V E :**

Art. 1º – Alterar o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do servidor Sergio David Rodrigues, Matrícula nº 682/01, de 020% (Vinte por cento) para **40% (quarenta por cento)**. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2009.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 139/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2015/2010 de 04/03/2010;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **DANIELLE BASTOS PARREIRAS**, matrícula nº 721/01, AGENTE ADMINISTRATIVO I B. Lotada na Consultoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/05/2010 à 01/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 140/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1983/2010 de 03/03/2010;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **ERENITA MATOS SILVA LEMOS**, matrícula nº 132/01, AUXILIAR DE SERV. GERAIS F. Lotada na Secretaria Municipal de Serv. Publ. e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2010 à 30/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 141/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1882/2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor ANDERSON ANTONIO ROSA, matrícula nº 1118/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "A". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 142/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do servidor ANDRÉ ALVES REZENDE, Matrícula nº 1224/01, de 020% (Vinte por cento) para **40% (quarenta por cento)**. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 143/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 586/2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor MILSON MANOEL BRITES, Matrícula nº 477/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "E". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 144/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6222/2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) a servidora GABRIELA IGREJA DE BRITO, Matrícula nº 852/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "B". Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 145/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG. 2 – Função Gratificada, do servidor **JORGE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1123/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A". Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário .

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 146/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6814/2009;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor MARCUS PAULO DA SILVA LIMA, Matrícula nº 433/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "E". Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 147/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 207/2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) a servidora EDIR DE MOURA SANTOS, Matrícula nº 300/01 – Auxiliar de Serviços Gerais "F". Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 148/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6029/2009;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor CLAUDIO MÁRCIO LISBOA, matrícula nº 689/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "B". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 149/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 6024/2009;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor ACIONIL ROSA COELHO, matrícula nº 436/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "E". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 150/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2022/2010 de 04/03/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **MARCELA NOGUEIRA MOURA**, matrícula nº 913/01, FISIOTERAPEUTA I "A". Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2010 à 29/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 151/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 045/2008 SMSPL;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidores constantes abaixo, ocupantes do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA:

- ALAN CARVALHO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 1137?01;
- RODRIGO CARVALHO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 1136/01;
- WELITON DE CARVALHO GOMES – MATRÍCULA Nº 1135/01;
- CLEBER LOPES – MATRÍCULA Nº 1139/01;
- DIONE DE OLIVEIRA SANTOS SOBREIRA – MATRÍCULA Nº 1138?01.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 15 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 031/2010 – SMCT

**PORTARIA Nº 152/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2083/2010 de 08/03/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **ALBA MARIA DE FREITAS FERNANDES**, matrícula nº 792/01, MERENDEIRA “B”. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2010 à 30/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 152/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2083/2010 de 08/03/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **ALBA MARIA DE FREITAS FERNANDES**, matrícula nº 792/01, MERENDEIRA “B”. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2010 à 30/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO PARA A FESTA DO DOCE  
Dia: 25 de Março de 2010, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.  
PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (nove reais sessenta centavos)  
Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 032/2010 – SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A FESTA DO DOCE  
Dia: 25 de Março de 2010, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.  
PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (nove reais sessenta centavos)  
Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 026/2010 – SMSPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETO.  
Dia: 30 de Março de 2010, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.  
PREÇO EDITAL: R\$ 13,60 (treze reais sessenta centavos)  
Informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

PREGÃO 027/2010 – SMSPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

Dia: 31 de Março de 2010, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 18,00 (dezoito reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

PREGÃO 028/2010 – SMSPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Dia: 26 de Março de 2010, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 18,40 (dezoito reais quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

PREGÃO 029/2010 – SMSPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Dia: 29 de Março de 2010, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 17,20 (dezessete reais vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de Março de 2010.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

